



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

INDICAÇÃO

N.º 36 /2026

AUTOR: MARCOS MIGUEL SOUZA SILVEIRA

PARTIDO: PL

EMENTA: Indica ao Poder Executivo, respeitosamente que determine, junto à Secretaria competente, a realização de serviços de patrolamento nas seguintes vias:

- Avenida Aeroporto
- Avenida Filadélfia
- Avenida Aymoré

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indicam a Senhor **Edilson Crispin Dias**, Prefeito Município de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

JUSTIFICATIVA

Esta **INDICAÇÃO** se faz necessária, as referidas avenidas encontram-se em condições precárias de trafegabilidade, com presença de buracos, irregularidades de valetas, dificultando o trânsito de veículos, além de trazer riscos à segurança da população.

Diante disso, a execução do serviço de patrolamento é de extrema importância para garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida aos moradores e usuários dessas vias.

Na certeza de contar com a sensibilidade de V. Ex^a. no atendimento do pleito que ora se apresenta, reitero votos de elevada estima e distinto apreço.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2026


MARCOS MIGUEL SOUZA SILVEIRA
Vereador – PL/CMSMG